

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

A Prefeitura de Sorocaba e a Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais - FUNSERV, nos termos do Processo Administrativo nº 14.107-2/2012, faz saber que fará realizar Concurso Público, sob responsabilidade da empresa Publicconsult ACP Ltda, visando o preenchimento dos cargos públicos relacionados no quadro abaixo, criados através de legislação municipal e regidos pelo Regime Jurídico Estatutário e legislação complementar pertinente, de acordo com as instruções constantes neste Edital Completo.

1. DOS CARGOS PÚBLICOS

1.1. Os cargos públicos a serem providos, a quantidade de vagas, a carga horária de trabalho, a remuneração, os requisitos para provimento e o valor da taxa de inscrição são os seguintes:

Item	Cargos	Nº de Vagas			Carga Horária	Remuneração	Requisitos	Taxa de Inscrição
		Total	Geral	Deficientes				
01	Médico Clínico Geral	59	56	03	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina e registro no Conselho Respectivo - CRM	R\$ 70,00
02	Médico Clínico Geral - FUNSERV	04	00	00	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora		
03	Médico Ginecologista	29	27	02	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Respectivo – CRM	R\$ 70,00
04	Médico Pediatra	25	24	01	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no Conselho Respectivo – CRM	R\$ 70,00
05	Médico Plantonista Clínico Geral	39	37	02	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina, registro no Conselho Respectivo – CRM	R\$ 70,00
06	Médico Plantonista Pediatra	33	31	02	15 h/sem	R\$ 41,79 p/hora	Ensino superior completo em Medicina com especialização em Pediatria e registro no Conselho Respectivo – CRM	R\$ 70,00

1.2. As "Atribuições dos Cargos" são aquelas descritas no Anexo I deste edital.

1.3. O salário tem por base o mês de janeiro de 2013.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. São condições essenciais para a inscrição do candidato, ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro ou cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2.2. A inscrição deverá ser efetuada de **22 de abril a 06 de maio 2013**, exclusivamente pela internet, através do [site www.publicconsult.com.br](http://www.publicconsult.com.br). O candidato deverá escolher, na guia "**Inscrições Abertas**", o Concurso Público ou Processo Seletivo de seu interesse, e preencher corretamente os campos relativos aos formulários de **Cadastramento** e de **Inscrição**; a seguir, deverá imprimir o boleto referente à taxa de inscrição e efetuar o seu pagamento até a data de vencimento (**07 de maio de 2013**) em qualquer instituição bancária, através de internet banking, ou em qualquer estabelecimento autorizado a receber pagamento de documentos de compensação bancária (casas lotéricas, correios, etc.)

2.2.1. Em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá entrar em contato com a empresa através de e-mail, clicando no ícone "**Fale Conosco**" do *site*, selecionando o assunto "**Concursos Públicos e Processos Seletivos**" e encaminhado sua dúvida; ou através do telefone **(15) 4141-2327**. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição.

2.2.2. A efetivação da inscrição estará condicionada ao correto preenchimento do requerimento de inscrição e ao pagamento ou compensação do valor correspondente a taxa de inscrição. Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por outros meios que não o pagamento do boleto bancário emitido especificamente para cada inscrição, bem como pagamentos condicionais ou efetuados fora do prazo de vencimento do boleto; serão indeferidas as inscrições cujos cheques de pagamento não venham a ser compensados, por qualquer motivo (falta de fundos, ausência ou divergência de assinatura, data de emissão prescrita, etc.). É vedada a transferência para terceiros do valor da taxa de inscrição.

2.2.3. **O candidato poderá se inscrever para mais de uma função, desde que não haja coincidência dos horários de aplicação das provas estipulados no item 5.2 deste Edital.** Efetivada a inscrição, não será permitida alteração do cargo/lotação apontado na ficha de inscrição, seja qual for o motivo alegado. Caso seja efetuada inscrição para mais de 1 (um) cargo/lotação cujas respectivas provas objetivas sejam concomitantes, o candidato deverá fazer a opção por um deles quando da realização da prova objetiva, ficando eliminado do Concurso na(s) outra(s) opção(ões) de cargo(s)/lotação em que constar como ausente.

2.3. O candidato que não tenha acesso à internet poderá utilizar os computadores dos postos da **Casa do Cidadão**, descritos no subitem 2.4.2. deste Capítulo, e dos infocentros do Programa ACESSA São Paulo, em um dos endereços disponíveis no *site* www.acessasaopaulo.sp.gov.br

2.4. Amparado pelas Leis Municipais nºs 8.004/2006 e 10.042/2012, poderá o candidato desempregado, empregado que recebe até 3 (três) salários mínimos ou doador de sangue, solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

2.4.1. Os candidatos que se enquadrem em uma das situações descritas no item anterior e desejam requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição do Concurso Público deverão efetuar normalmente sua inscrição no *site* da empresa, na forma estabelecida no item 2.2. deste Edital, deixando apenas de efetuar o pagamento do boleto bancário.

2.4.2. A seguir, deverá imprimir, preencher e assinar o "**Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição**", nos moldes do **Anexo II** deste Edital, juntar a documentação comprobatória de que atende às condições estabelecidas em lei, e protocolá-lo até as **16 horas do dia 25 de abril de 2013**, em um dos postos da **Casa do Cidadão**, na cidade de Sorocaba, descritos a seguir:

[Unidade Brigadeiro](#) – Avenida Bandeirantes, 4.155 – Brigadeiro Tobias

[Unidade Éden](#) – Rua Bonifácio de Oliveira Cassú, 80 – Éden

[Unidade Ipanema](#) – Avenida Ipanema, 3.439 – Vila Helena

[Unidade Itavuvu](#) – Avenida Itavuvu, 3.415 – Parque das Laranjeiras

[Unidade Ipiranga](#) – Rua Estado de Israel, 424 – Jardim Ipiranga

2.4.3. Não serão considerados os documentos entregues por outro meio que não o estabelecido no subitem 2.4.2 deste Edital.

2.4.3.1. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste Edital, terá indeferido seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e sua inscrição não será efetivada.

2.4.3.2. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos ou a retirada de documentos após a entrega da devida documentação.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

2.4.3.3. Todas as informações prestadas no "Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição" e nas declarações firmadas são de inteira responsabilidade do candidato, assim como a idoneidade dos documentos entregues, tornando-se nulos todos os atos deles decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em Lei, em caso de irregularidade constatada.

2.4.3.4. O candidato deverá, a partir das **14 horas de 29 de abril de 2013**, acessar o site www.publicconsult.com.br e verificar o resultado da solicitação pleiteada.

2.4.3.5. O candidato que tiver seu pedido de isenção deferido terá automaticamente sua inscrição efetivada, não havendo necessidade de qualquer outro procedimento.

2.4.3.6. Caso o pedido seja indeferido e o candidato queira entrar com recurso, deverá observar o disposto no Item 7 deste Edital.

2.4.3.7. A partir das **14 horas de 02 de maio de 2013**, o candidato deverá acessar o site www.publicconsult.com.br e verificar o resultado do recurso interposto.

2.4.3.8. O candidato que tiver a solicitação indeferida e/ou recurso indeferido, e ainda assim queira participar do Concurso Público, deverá acessar a **Área do Candidato** no site www.publicconsult.com.br, digitar seu CPF e senha; a seguir, na área **Histórico**, selecionar o Concurso Público em andamento, clicar em "**imprimir 2ª via de boleto**" e efetuar o pagamento do boleto bancário referente à taxa de inscrição plena, até **07 de maio de 2013**, devendo observar o disposto no item 2.2 e seus subitens.

2.4.3.9. O candidato que não proceder ao recolhimento do valor da taxa não terá sua inscrição efetivada.

2.5. A Publicconsult e a Prefeitura de Sorocaba não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.6. O descumprimento das instruções para inscrição implicará a não efetivação da inscrição.

2.7. O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão e pelas informações prestadas na ficha e no requerimento de inscrição.

2.8. Informações complementares referentes à inscrição poderão ser obtidas no site www.publicconsult.com.br e, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, pelo telefone **(15) 4141-2327**.

3. DOS REQUISITOS PARA A POSSE

3.1. São requisitos para posse:

- a) Ser aprovado neste Concurso Público;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
- d) Estar quites com o Serviço Militar, se, do sexo masculino;
- e) Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
- f) Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, sendo:
 - I. Escolaridade: Diploma acompanhado do histórico escolar ou documento oficial da instituição de ensino que ateste a conclusão do curso de Medicina, com especialização na respectiva área médica, quando exigido;
 - II. Registro no respectivo Conselho de Classe - CRM.
- g) Não registrar antecedentes criminais;
- h) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- i) Gozar de saúde física e mental compatíveis com o exercício do cargo, comprovada em prévia inspeção médica oficial;
- j) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
- k) Não ser aposentado por invalidez, não estar em idade de aposentadoria compulsória ou receber proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142, ressalvados os cargos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Constituição Federal.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

3.2. Os referidos requisitos são essenciais para provimento do cargo, devendo o candidato, na ocasião da posse, apresentar os documentos originais e cópias reprográficas, exigidos à Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Sorocaba e FUNSERV. No caso do não cumprimento destas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Aos candidatos portadores de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Federal nº 7853/1989 e Lei Municipal nº 4281/1993 e 9.441/2010, é assegurado o direito de inscrição neste Concurso Público, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com o efetivo desempenho das atribuições do cargo. Consideram-se pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/99, Lei Municipal nº 4281/1993 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº13694/2002 e Lei Municipal e 9.441/2010.

4.2. A pessoa portadora de deficiência participará deste Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Aos portadores de deficiência será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas neste Concurso Público, exceto para os cargos que não possibilitem as suas contratações pelas características de atribuições e desempenhos, incompatíveis com a deficiência possuída.

4.3.1. Inexistindo candidatos portadores de deficiência, as vagas serão preenchidas por candidatos não portadores de deficiência.

4.3.2. Não serão considerados como deficiência, os distúrbios passíveis de correção, segundo os padrões clinicamente estabelecidos.

4.3.3. Os candidatos que concorrerem na condição prevista neste item serão classificados em lista separada.

4.3.4. Havendo laudo médico oficial contrário à condição de deficiente, o candidato será excluído da listagem correspondente.

4.3.5. O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar essa condição, não poderá impetrar recurso em favor de sua inscrição. O candidato que declarar falsamente a deficiência será excluído do Concurso Público, se confirmada tal ocorrência, em qualquer fase deste processo, sujeitando-se às consequências legais pertinentes à matéria.

4.4. O candidato que quiser concorrer às vagas deste Concurso Público como portador de deficiência **deverá efetuar sua inscrição na forma determinada no item 2.2 deste Edital e após, remeter, pelo correio, através de Sedex com AR (Aviso de Recebimento), Laudo Médico** atestando a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, **até o último dia de inscrição, valendo como comprovação de opção efetuada no prazo, a data de postagem do Laudo Médico nos Correios.**

4.4.1. O candidato que não efetuar a remessa do Laudo Médico, ou que efetuá-la fora do prazo, poderá participar do Concurso Público desde que tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição, porém não concorrerá na condição de portador de deficiência física, não podendo, posteriormente, alegar tal condição para reivindicar as prerrogativas constantes neste Edital.

4.4.2. Caso o período de inscrições seja prorrogado, o prazo para a remessa da documentação ficará automaticamente prorrogado por igual período, ou seja, até o dia do término do novo prazo de inscrições.

4.4.3. O candidato que necessitar de prova especial (letra ampliada, Braille, intérprete de LIBRAS, etc.) ou de sala com condições especiais de acesso, deverá encaminhar "**Requerimento de Prova Especial**", nos moldes do Anexo III deste Edital, à empresa PUBLICONSULT, juntamente com o Laudo Médico, **até o último dia das inscrições.**

4.4.4. O **Laudo Médico** e o **Requerimento de Prova Especial**, se for o caso, deverão ser postados **através de SEDEX**, seguindo o modelo do envelope abaixo:

À

PUBLICONSULT ACP Ltda

Ref.: Prefeitura Municipal de Sorocaba - Concurso Público nº 02 /2013 - Portador de Deficiência

Av. Pereira da Silva, nº 828 – Jardim Santa Rosália - Sorocaba/SP.

CEP 18.095-340

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

4.4.5. O candidato deficiente que não solicitar a prova especial até o último dia das inscrições, não terá direito a realizar a prova adaptada às suas condições, reservando-se o direito de realizar a prova regular aplicada aos demais candidatos.

4.4.5.1. Os deficientes visuais que se julgarem amparados pelas disposições legais prestarão as provas mediante leitura através do sistema Braille. Os candidatos deverão levar, para esse fim, no dia da aplicação das provas, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban. Aos deficientes visuais amblíopes serão oferecidas provas ampliadas com texto correspondente à fonte Arial - 24.

4.5. Após o julgamento da prova objetiva serão elaboradas duas listas, sendo uma geral, com todos os candidatos habilitados, e outra especial, com todos os candidatos com deficiência habilitados.

4.5.1. O candidato inscrito como portador de deficiência, quando da publicação da lista de classificação prévia ou dos candidatos habilitados na prova objetiva, será convocado para submeter-se à perícia médica, a fim de verificar a compatibilidade da sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo ou necessidade de equipamentos apropriados para o seu exercício.

4.5.1.1. O candidato convocado deverá, na data agendada para a perícia médica, comparecer com exames laboratoriais que comprovem a deficiência.

4.5.1.2. A junta médica, nos termos do § 1º do artigo 4º da Lei nº 4.281/1993, será composta por 4 (quatro) médicos, dos quais, 3 (três) serão membros do corpo técnico da medicina ocupacional e 1 (um) poderá ser indicado pelo candidato.

4.5.1.3. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos do § 2º do artigo citado no subitem anterior.

4.5.2. Após o resultado da perícia médica, será excluído:

4.5.2.1. Da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não comparecer à perícia;

4.5.2.2. Da Lista Especial (candidato com deficiência): o candidato que não tiver configurada a deficiência declarada (declarado não portador de deficiência pela junta médica), passando a figurar somente na Lista de Classificação Definitiva Geral;

4.5.2.3. Do Concurso Público: o candidato com deficiência considerada incompatível com as atribuições do cargo.

4.6. Não ocorrendo inscrição no Concurso Público ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

4.7. Após o ingresso do candidato com deficiência, essa não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação do cargo e de aposentadoria por invalidez.

5. DA PROVA TEÓRICA

5.1. A prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho da função. Essa prova terá duração de **3 horas** e será composta de **60 questões** de múltipla escolha, de acordo com o "**Conteúdo Programático**" constante do **Anexo IV** deste Edital, distribuídas e pontuadas na seguinte conformidade:

DISCIPLINAS	Nº DE QUESTÕES	TOTAL
Língua Portuguesa	10	60
Atualidades	5	
Noções de Informática	5	
Política de Saúde	10	
Conhecimentos Específicos	30	

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

5.2. As provas serão realizadas no município de Sorocaba/SP, com data prevista para o dia **09 de junho de 2013 (domingo)**, nos seguintes horários:

ÀS 9H00
Médico Clínico Geral – Médico Clínico Geral FUNSERV – Médico Ginecologista – Médico Pediatra
ÀS 14H00
Médico Plantonista Clínico Geral - Médico Plantonista Pediatra

5.3. A confirmação oficial acerca **do dia, horário e local** para a realização das provas ocorrerá através do Edital de Convocação para as Provas a ser publicado no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou na imprensa local, e, extra-oficialmente, divulgado pela internet, no *site* da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no *site* da PUBLICONSULT (www.publiconsult.com.br). Os candidatos que informarem endereço eletrônico (e-mail) por ocasião das inscrições poderão também ser comunicados por este meio. Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento e consulta acerca do dia, horário e local de aplicação da prova.

5.4. A prova objetiva, com duração de **3 horas** será composta de questões de múltipla escolha, **com 5 (cinco) alternativas** cada uma, sendo uma alternativa correta, e versará sobre os conteúdos programáticos estabelecidos no **Anexo IV** desse Edital.

5.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova teórica, constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de **30 minutos** do horário previsto para seu início, munido de:

- a) **original** de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Identidade expedida pelas Forças Armadas, Polícia Militar, Corpo de Bombeiro da Polícia Militar, Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar (quando for o caso), Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997, ou Passaporte;
- b) caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta;
- c) comprovante definitivo de inscrição, impresso da Área do Candidato do *site* www.publiconsult.com.br.

5.6. Somente será admitido na sala ou local de realização da prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “a” do item 5.5., desde que permita, com clareza, a sua identificação.

5.6.1. **O candidato que não apresentar original de documento de identificação, conforme disposto no “caput” deste item, não realizará a prova/avaliação, sendo considerado ausente e eliminado do Concurso Público.**

5.6.2. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, nem carteira funcional de ordem pública ou privada.

5.6.3. A candidata que estiver amamentando deverá levar acompanhante responsável maior de 18 (dezoito) anos, e no momento da amamentação deverá ser acompanhada pelo fiscal. Não haverá prorrogação de horário da duração da prova para a candidata nesta situação.

5.6.4. Durante a prova, o candidato não deve levantar-se, comunicar-se com outros candidatos, e nem fumar; será advertido pelo Fiscal de Sala caso perceba-se que busca visualizar a prova ou a Folha de Respostas de outro candidato, sendo-lhe retirada a prova e desclassificado no caso de reiteração da atitude.

5.7. Não serão admitidos nos locais de aplicação das provas, os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para início das mesmas e para o fechamento dos portões.

5.8. A duração da prova será de 3 horas, já incluído o tempo destinado ao preenchimento da Folha de Respostas. O candidato somente poderá entregar a prova depois de uma hora do seu início.

5.8.1. Após o término do prazo previsto para duração da prova não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão objetiva ou procedendo a transcrição para a Folha de Respostas.

5.9. A inviolabilidade das provas será comprovada no local de sua realização, sendo o rompimento do lacre dos envelopes efetuado por um dos candidatos, o qual lavrará declaração neste sentido no Termo de Ocorrências.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

5.10. O candidato deverá assinar a Lista de Presença que lhe será apresentada antes do início da prova. Eventuais erros de digitação de nome, número de documento de identidade e data de nascimento deverão ser comunicados ao Fiscal de Sala para correção, o qual o fará em formulário específico.

5.11. O candidato deverá efetuar a conferência do Caderno de Provas antes de começar a resolução, verificando no cabeçalho se todas as folhas correspondem ao cargo para o qual se inscreveu; a seguir deverá verificar se o Caderno de Provas possui 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha; por fim, o candidato deverá verificar se não há falha de impressão que prejudique a leitura do texto, gráficos ou ilustrações. Caso a prova não seja referente ao cargo para o qual se inscreveu, ou o Caderno de Provas estiver incompleto ou possuir qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12. O candidato, antes do preenchimento da Folha de Respostas, deverá efetuar a conferência dos seus dados impressos. Havendo divergência, deverá solicitar a substituição do material ao Fiscal de Sala, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

5.12.1. As questões deverão ser respondidas na Folha de Respostas, preenchendo-se totalmente o campo indicativo da letra correspondente à opção de resposta escolhida, com caneta esferográfica azul ou preta. A Folha de Respostas não poderá ser rasurada, amassada ou perfurada, caso contrário, as respostas serão anuladas. A Folha de Respostas somente terá validade se estiver assinada pelo candidato no campo indicado.

5.12.2. Em hipótese alguma haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato.

5.13. Durante a realização da prova não será permitida a consulta de nenhuma espécie de legislação, livro, revista ou folheto, uso de calculadora, telefone celular ou outro equipamento de comunicação, bem como não será admitida comunicação entre os candidatos.

5.14. Caso necessário a utilização do sanitário, o candidato deverá solicitar ao Fiscal de Sala, que designará um Auxiliar de Coordenação para acompanhá-lo, devendo no percurso manter-se em silêncio, podendo antes e depois da entrada no sanitário sofrer revista.

5.15. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer para a realização da prova, conforme convocação oficial seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se fora de local, data e/ou do horário estabelecidos no Edital de Convocação;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização da prova ou de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- f) lançar meios ilícitos para a realização das provas;
- g) não devolver ao fiscal, seguindo critérios estabelecidos neste Edital, qualquer material de aplicação e de correção das provas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e
- i) agir com incorreção ou descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova.

5.16. O candidato levará consigo, ao final da prova, o Caderno de Provas, podendo, portanto, utilizá-lo como rascunho e para a anotação das alternativas que escolher, a fim de subsidiá-lo na correção das questões quando da divulgação do gabarito, ou na eventualidade da interposição de algum recurso contra questão e/ou gabarito.

6. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

6.1. A Nota Final será equivalente à nota da Prova Teórica, que será alcançada pelo somatório das pontuações obtidas em cada disciplina da prova.

6.2. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem no mínimo **50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova Teórica.**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

6.3. O candidato que não obtiver a nota mínima necessária para classificação na Prova Teórica será automaticamente eliminado do Concurso Público e não figurará na lista de classificação a ser publicada.

6.4. No caso de empate na nota final, será processado o desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) que obtiver a maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos;
- c) que obtiver a maior pontuação nas questões de Política de Saúde;
- d) que obtiver maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;
- e) que obtiver maior número de acertos nas questões de Noções de Informática;
- f) alistado como jurado pelo Presidente do Tribunal de Júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- g) mais idoso entre aqueles com idade inferior a 60 anos.

7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. Caberá recurso administrativo, em relação ao deferimento/indeferimento das inscrições, aos gabaritos e questões e à classificação dos candidatos, nos **2 dias úteis seguintes à data das respectivas divulgações**.

7.2. **Os recursos administrativos deverão ser protocolizados na sede da PUBLICONSULT, na Avenida Pereira da Silva nº 828 - Jardim Santa Rosália - Sorocaba-SP, no horário de expediente (das 8 às 18 horas).**

7.2.1. Devem constar do recurso: o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo para o qual se inscreveu, endereço completo, a fundamentação ou o embasamento com as devidas razões do recurso, local, data e assinatura, **conforme modelo definido no Anexo V - Recursos Administrativos**.

7.2.2. Serão indeferidos os recursos interpostos através de e-mail, fax ou por outras formas, meios e prazos estipulados neste Edital, bem como aqueles que não apresentarem fundamentação e embasamento.

7.2.3. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso

7.2.4. Não haverá, em hipótese alguma, vista de provas

7.2.5. Os recursos poderão ser efetuados por procurador; neste caso o recurso deverá conter a assinatura com firma reconhecida do candidato e ser acompanhados da procuração específica; além disso, o procurador deverá portar documento original de identidade, sendo reconhecidos como tal aqueles discriminados no item 5.5, alínea "a", deste Edital.

7.3. O provimento de recursos interpostos dentro das especificações poderá, eventualmente, alterar a nota e/ou classificação inicial obtida pelos candidatos para uma nota e/ou classificação superior ou inferior; ou ainda acarretar a classificação e/ou desclassificação de candidatos em virtude da alteração das suas notas em relação à pontuação mínima exigida para a classificação.

7.3.1. Os pontos relativos às questões da prova teórica, eventualmente anuladas, serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

7.4. Os resultados das análises dos recursos serão divulgados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou na imprensa local, e, extra-oficialmente, divulgado pela internet, no site da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br) e no site da PUBLICONSULT (www.publiconsult.com.br).

8. DA ESCOLHA DAS VAGAS

8.1. Os candidatos aos cargos de Médico - Clínico Geral (**Exceto Clínico Geral FUNSERV**), Ginecologista, Pediatra, Plantonista Clínico Geral e Plantonista Pediatra, aprovados e classificados serão convocados para procederem à escolha das vagas oferecidas, seguida rigorosamente a ordem de classificação final.

8.2. A escolha de vaga assegura apenas a lotação inicial, podendo haver remoção a critério da Secretaria, em atendimento ao interesse público.

8.3. O dia, local e horário da sessão de escolha de vagas serão publicados no Jornal do Município de Sorocaba, preferencialmente, ou na imprensa local, com o mínimo de **2 dias úteis de antecedência**, ocasião em que serão divulgadas as Unidades em que existam vagas.

8.4. O candidato convocado que não comparecer à referida sessão, ou dela desistir, terá exauridos seus direitos no Concurso.

8.5. Processada a escolha de vagas, pelo candidato ou seu procurador, não será permitida, sob qualquer pretexto, a desistência ou nova escolha.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

8.6. A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhada de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.

9. DA NOMEAÇÃO

9.1. A convocação para admissão do candidato aprovado será feita na ordem de classificação e na medida das necessidades da Prefeitura Municipal e da FUNSERV, oportunidade em que deverão ser apresentados os documentos exigidos para comprovação dos requisitos para a posse e exercício no cargo, sob pena de perda da vaga.

9.1.1. Caso o candidato convocado possua outro emprego, cargo ou função pública, acumulável na forma do artigo 37, inc. XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce suas funções, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.

9.2. A Prefeitura de Sorocaba e a FUNSERV reservam -se o direito de proceder as convocações e nomeações em número que atenda ao interesse e as necessidades dos serviços, de acordo com a disponibilidade orçamentária e cargos vagos existentes, durante o período de validade desse Concurso Público.

9.3. Por ocasião da admissão, o candidato aprovado ficará sujeito ao regime empregatício adotado à época pela Prefeitura de Sorocaba, e pela FUNSERV às normas regulamentadoras atinentes aos servidores municipais, condicionando-se a investidura à aprovação em exame médico admissional a ser realizado por médico do trabalho, o qual servirá de avaliação de aptidão para o desempenho do cargo.

9.3.1. O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das funções inerentes ao cargo, será desclassificado.

9.4. Os candidatos admitidos estarão sujeitos a estágio probatório de 3 (três) anos, nos quais serão avaliados conforme a política interna de avaliação de desempenho ou instrumentos similares.

9.5. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas neste Edital será feita em data a ser fixada, por ocasião da convocação do candidato aprovado para admissão no cargo público.

9.5.1. A Administração poderá requerer outros documentos que julgar necessários, aos quais serão solicitados em tempo hábil e de forma inequívoca

9.6. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

9.7. O prazo de validade deste Concurso Público é de **2 anos** a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, a juízo da Administração Municipal.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

10.1. O candidato, ao inscrever-se, estará aceitando todas as disposições estabelecidas neste Edital e da legislação vigente, não podendo alegar desconhecimento de qualquer natureza.

10.2. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso publicado, devendo o candidato observar o disposto no sub item 10.3.

10.3. Todas as atualizações, retificações, convocações, avisos e resultados oficiais, referentes a este Concurso Público serão comunicados e/ou publicados no Jornal Município de Sorocaba, preferencialmente, e/ou na imprensa local e, extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.sorocaba.sp.gov.br), sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.4. O candidato classificado obrigará-se a manter, durante o prazo de validade deste Concurso Público, o seu endereço atualizado, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura de Sorocaba e Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais – FUNSERV.



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

10.5. As informações sobre o presente Concurso Público durante o processo serão prestadas pela empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, nos dias úteis, das 8 às 18 horas, pelo telefone (015) 4141-2327, ou pela internet, no site www.publiconsult.com.br, sendo que após a divulgação da classificação final serão de responsabilidade da Prefeitura de Sorocaba.

10.5. Compete ao Secretário de Gestão de Pessoas a homologação do resultado do Concurso Público. A homologação deverá ser publicada no órgão oficial de imprensa.

10.6. A Publiconsult, a Prefeitura de Sorocaba e a FUNSERV não emitirão declaração de Aprovação no Concurso, pois a própria publicação no Jornal do Município de Sorocaba e/ou imprensa local é documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10.6. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGEP, ouvida a Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos da Prefeitura de Sorocaba.

10.7. A elaboração das provas, sua aplicação e correção, bem como a classificação dos candidatos aprovados, ficarão sob a coordenação da empresa Publiconsult Assessoria e Consultoria Pública Ltda, devidamente contratada para tal fim.

10.8. Decorridos 120 dias da homologação do Concurso Público e não caracterizando-se qualquer óbice, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos.

Sorocaba, 18 de abril de 2013.

**Comissão Permanente de Concursos e Processos Seletivos Públicos
Maria do Carmo Paes**

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

ANEXO I - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
<p>MÉDICO (CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA, PEDIATRA, PLANTONISTA CLÍNICO GERAL E PLANTONISTA PEDIATRA)</p>	<p>Realizar consultas médicas nas Unidades de Saúde e, quando necessário no domicílio; realizar o pronto atendimento médico, reconhecendo os casos de urgências-emergências, que exijam atenção especializada ou de Pronto Socorro; realizar ações voltadas à área da medicina do trabalho; emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, realizar intervenções de pequenas cirurgias; aplicar seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, e de urgência e emergência, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade; possuir conhecimento sobre normas, rotinas, objetivos e definições das atividades desenvolvidas nas unidades de saúde; ter conhecimento do fluxograma de pacientes atendidos que requeiram encaminhamentos e/ou utilização do serviço de ambulância para remoção; desenvolver atividades de educação em saúde pública, junto com o paciente e a comunidade; participar das ações de vigilância epidemiológica; executar tarefas afins; dirigir veículos, quando necessário para o desenvolvimento de atividades de interesse público e determinado expressamente pelas chefias respectivas, observada a habilitação específica.</p>



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

ANEXO II - REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

(Este requerimento deverá ser protocolizado em um dos postos da Casa do Cidadão, na cidade de Sorocaba, discriminados no item 2.4.2 do Edital Completo, até as **16 horas do dia 25 de abril de 2013**)

À
Prefeitura Municipal de Sorocaba,
a/c da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2013

Nome	
RG	
CPF	
Endereço	

Com base nas Leis Municipais Nºs 8.004/06 e 10.042/12, venho pelo presente requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição, uma vez que: **(assinalar nas opções abaixo apenas o campo adequado à sua situação)**

() Encontro-me enquadrado na situação de **candidato desempregado**, sendo que para comprovação dessa situação junto ao presente requerimento a seguinte documentação: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social comprovando baixa por demissão do meu último emprego ou emprego temporário ou estágio remunerado (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e as anotações de admissão e demissão; a cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social em branco - sem nenhum registro - não será aceita como comprovação da condição de desempregado); c) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.

() Encontro-me enquadrado na situação de **candidato que recebe até 3 (três) salários mínimos mensais**, sendo que para comprovação dessa situação junto ao presente requerimento a seguinte documentação: a) cópia do RG e do CPF; b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (deverá ser entregue cópia simples das páginas onde constem a foto, a identificação e a anotação de admissão, bem como a última atualização salarial); c) cópia do último holerite (a cópia do holerite poderá ser substituída por declaração do empregador; a declaração contendo a informação de que o candidato ganha até 3 salários mínimos deverá ser entregue em papel timbrado da empresa e assinada por pessoa responsável; no caso de empregador particular, deverá ser reconhecida firma da assinatura deste; o trabalhador autônomo poderá comprovar os rendimentos entregando cópia simples do Carnê do INSS; d) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.

() Encontro-me enquadrado na situação de **candidato doador de sangue**, sendo que para comprovação dessa situação junto ao presente requerimento a seguinte documentação: a) cópia do RG e do CPF; b) documento expedido pela rede pública de saúde, comprovando que fiz no mínimo 2 (duas) doações de sangue no período de 12 meses anteriores à data da inscrição neste Concurso; c) cópia simples da conta de luz ou telefone para comprovação de endereço.

DECLARO que tenho conhecimento do Edital do Concurso Público nº 02/2013, e em especial que deverei efetuar concomitantemente à presente solicitação, a minha inscrição para o referido concurso público no **sítio www.publicconsult.com.br**. **DECLARO** ter ciência de que a isenção pleiteada dependerá da análise dos documentos que ora apresento para comprovar minha situação de enquadramento em face das disposições legais. **DECLARO** que as informações por mim prestadas para a obtenção dos benefícios de isenção da taxa de inscrição no referido concurso público são verdadeiras. **DECLARO**, por fim, estar ciente dos termos das Leis Municipais Nºs 8.004/06 e 10.042/12, em especial das sanções previstas no artigo 3º das referidas leis (*caso verifique-se declaração falsa ou má fé do interessado na apresentação dos documentos comprobatórios, ele será eliminado do concurso ou prova seletiva em qualquer de suas fases ou, concluídos, dispensado do cargo, função ou emprego decorrentes, sem prejuízo de outros apenamentos legais*).

Sorocaba, _____ de _____ de 2013.

(assinatura do candidato)

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

➤ **Conteúdo Programático comum a todos os cargos (Médico Clínico Geral, Médico Ginecologista, Médico Pediatra, Médico Plantonista Clínico Geral e Médico Plantonista Pediatra)**

Língua Portuguesa: Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase. **Sugestão de bibliografia e de sites para estudo do conteúdo:** Moderna Gramática Portuguesa (Evanildo Bechara); Novíssima Gramática da Língua Portuguesa (Domingos Paschoal Cegalla). www.portugues.com.br; www.soportugues.com.br.

Política de Saúde: Bibliografia referencial e sites de acesso: Constituição da República Federativa do Brasil: Título III – Da Organização do Estado. Capítulo II – Da União. Art.23. CAPÍTULO IV – dos Municípios. Artigo 30. TÍTULO VIII: Da Ordem Social. Capítulo II - da Seguridade Social. Seção I: Da Saúde. Art. 196, 197, 198, 199, 200. Lei Orgânica do Município: Artigos 129 ao 138 [site www.sorocaba.sp.gov.br](http://www.sorocaba.sp.gov.br). Lei Federal 8080 - www.saude.gov.br. Princípios do SUS. Lei Federal 8142 - www.saude.gov.br. NOB 96 - www.saude.gov.br. Pacto pela Saúde (PORTARIA Nº 399/GM DE 22 DE FEVEREIRO DE 2006 e seus anexos: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/prtGM399_20060222.pdf); Portaria do Ministério da Saúde nº 648 de 28/03/2006 (http://dtr2004.saude.gov.br/dab/docs/legislacao/portaria_648_28_03_2006.pdf); Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde tendo como referência o livro 1 do CONASS (Sistema Único de Saúde) - <http://www.conass.org.br/publicacao/index.html>; Biossegurança – NR 32 (1ª Norma Regulamentadora para serviços de saúde) Disponível em: http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras/nr_32.pdf. Humaniza SUS ([site](http://www.saude.gov.br/humanizasus)) - www.saude.gov.br/humanizasus. Documento base para gestores e trabalhadores do SUS; Acolhimento nas práticas de produção de saúde. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/acolhimento_praticas_producao_saude.pdf. Brasil. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/humanizasus_gestores_trabalhadores_sus_4ed. Doenças de Notificação Compulsória (www.cve.saude.sp.gov.br). Ética Profissional e Legislação da categoria - disponível em www.crm.org.br. Epidemiologia, história natural e prevenção de doenças. Reforma Sanitária e Modelos Assistenciais de Saúde – Vigilância em Saúde. Indicadores de nível de Saúde da população. Políticas de descentralização e atenção Primária à Saúde.

Atualidades: Questões relacionadas à Política, Economia, Sociedade, Saúde e Nutrição, Ciências e Tecnologia, Meio Ambiente, Educação, Cultura, Esporte, Religião, História (Brasil e Mundo), Geografia (Brasil e Mundo), ocorridos a partir do 1º semestre de 2011, divulgados na mídia local e/ou nacional. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Almanaque Abril 2013 (Editora Abril). Revistas de atualidades (Veja, Isto é, Época, etc.); www.folhaonline.com.br, www.estadao.com.br, www.uol.com.br/noticias; www.terra.com.br/noticias.

Noções de Informática: MS-Windows 7: conceito de pastas, diretórios, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, interação com o conjunto de aplicativos; **MS-Office 2010. MS-Word 2010:** estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. **MS-Excel 2010:** estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. **MS-PowerPoint 2010:** estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. **Correio Eletrônico:** uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. **Internet:** Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas. Segurança na Internet. **Sugestão de bibliografia e sites para estudo do conteúdo:** Cartilha de segurança na Internet (Comitê Gestor da Internet no Brasil - acessível através do site <http://cartilha.cert.br>); Informática – Conceitos básicos (Fernando de Castro Velloso – Ed. Campus). <http://office.microsoft.com/pt-br/word>; <http://office.microsoft.com/pt-br/excel>; www.linux.org; <http://info.abril.com.br>.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

Relação de medicamentos existentes nas Unidades Básicas de Saúde

ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	comp.
ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	comp.
ACIDO FÓLICO 5MG	comp.
ADRENALINA	amp.
AGUA DESTILADA 10 ML	amp.
AMINOFILINA 240 MG (10 ML)	amp.
AMINOFILINA 100 MG	comp.
AMOXACILINA 250 MG / 5 ML (150 ML) SUSP. ORAL	fr.
AMOXACILINA 500 MG	comp.
AMPICILINA 250 MG	comp.
AMPICILINA 500 MG	comp.
BENZOATO DE BENZILA 25 % (EMULSAO)	fr.
BICARBONATO DE SODIO 8,4 % (10 ML)	amp.
CAPTOPRIL 25 MG	comp.
CEFALEXINA 2,5 % (60 ML) SUSP. ORAL	vidro
CEFALEXINA 500 MG	comp.
CELESTONE SOLUSPAN 1 ML	amp.
CETOCONAZOL 200 MG (NISORAL)	comp.
CIMETIDINA 200 MG	comp.
CLORANFENICOL + LIDOCAINA (OTOMICINA GOTAS)	fr.
CLORANFENICOL COLIRIO 0,5 %	fr.
CLORETO DE BENZALCONIO - GOTAS	fr.
CLORETO DE POTASSIO 19,1 % (10 ML)	amp.
CLORETO DE POTASSIO 6 % - SOLUCAO ORAL	fr.
CLORIDRATO DE RANITIDINA 100MG 2ML	amp.
CLORPROMAZINA 25MG /5MG (AMPLICTIL)	amp.
COLIRIO ANESTESICO	fr.
COMPLEXO B	amp.
DELTAMETRINA (SHAMPOO)	fr.
DESLANOSIDEO 2 ML (CEDILANIDE)	amp.
DEXAMETASONA 0,1 % (CREME)	tb.
DEXAMETASONA 0,5 MG	comp.
DEXAMETASONA 4 MG / ML	amp.
DEXCLORFENIRAMINA XAROPE 2 MG / 5 ML	fr.
DIAZEPAN 10 MG	comp.
DIAZEPAN 10 MG (INJET.)	amp.
DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	comp.
DICLOFENACO SODICO 75 MG (INJET.)	amp.
DIGOXINA 0,25 MG	comp.
DIPIRONA - GOTAS	fr.
DIPIRONA 1GR (INJET.)	amp.
ENANT. NORET.+ VALE. ESTRAD. (MESYGINA)	amp.
EPITEZAN	unid.
FENOBARBITAL 200 MG (INJET.) - GARDENAL	amp.
FENOTEROL, BROMIDRATO (BEROTEC)	fr.
FUROSEMIDA 40 MG	comp.
FUROSEMIDA 20 MG	amp.
GLIBENCLAMIDA 5 MG (DAONIL)	comp.
GLICOSE 25 % (10 ML)	amp.
GLUCONATO DE CALCIO 10 % (10 ML)	amp.
HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	comp.
HIDROCORT., SUCC. 500 MG (SOLU-CORTEF)	fr.
HIDROXIDO DE ALUMINIO 6,2 % (150 ML) SUSP.	fr.

HIOSCINA 10 MG	comp.
HIOSCINA 20 MG	amp.
IMIPRAMINA , CLORIDRATO 25 MG	comp.
INSULINA NPH U-100-HUMANA	fr.
INSULINA REGULAR 100 U/ML (10 ML)	fr-a
ISOSSORBIDA 10 MG	comp.
ISOSSORBIDA 5 MG (SUB - LINGUAL)	comp.
LEVONOR. 0,15 + ETINILESTRADIOL 0,03 (GEST)	caixa
LEVONOR. 0,75 MG	comp.
LIDOCAÍNA 10% (SPRAY)	fr.
LIDOCAÍNA 2 % (5 ML) - SEM VASO	amp.
LIDOCAÍNA GELEIA	unid.
MEBENDAZOL 100 MG	comp.
MEBENDAZOL 2 % (30 ML) - SUSP. ORAL	vidro
MEDROXIPRO., ACET.150 MG (DEP/ TRIC)	fr.
METFORMINA , CLORIDRATO 850 MG	comp.
METILDOPA 250 MG	comp.
METOCLOPRAMIDA 0,4 % GTS (PLASIL)	fr.
METOCLOPRAMIDA 10 MG (PLASIL)	comp.
METOCLOPRAMIDA 10 MG INJET. (PLASIL)	amp.
METRONIDAZOL (GELEIA VAGINAL) - 50 GR.	tb.
METRONIDAZOL 250 MG	comp.
METRONIDAZOL 4 % (100 ML) - SUSP. ORAL	vd
NEOMICINA + BACITRACINA (POMADA)	tb.
NIFEDIPINA 20 MG	comp.
NISTATINA (CREME VAGINAL)	tb.
NORETINDRONA 0,35 MG (MICRONOR)	caixa
PENICILINA G. BENZATINA 1.200.000 UI	fr.
PENICILINA G. BENZATINA 600.000 UI	fr.
POLVITAMINICO 30 ML (GOTAS)	fr.
PROMETAZINA 25 MG / ML (INJET.)	amp.
PROPRANOLOL 40 MG	comp.
SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL	env.
SALBUTAMOL 0,04 % (120 ML) - XAROPE	fr.
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (250 ML)	fr.
SORO FISIOLÓGICO 0,9 % (500ML)	fr.
SORO GLICOSADO 5 % (250 ML)	fr.
SORO GLICOSADO 5% (500ML)	fr.
SULFAMET. + TRIMETR 400 / 80 MG (BACTRIM)	comp.
SULFAMET. + TRIMETR. 60ML (BACTRIM)	fr.
SULFATO ATROPINA 0,25 MG	amp.
SULFATO FERROSO 40MG	comp.
SULFATO FERROSO 6,8% (30ML) SOL. ORAL.	fr.
TETRACICLINA 250	comp.
VERAPAMIL 80 MG	comp.
VIT. C 500MG INJETÁVEL	amp.
VIT. K 10MG (1ML) FITOMENADIONA INJETÁVEL	amp.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

Medicamentos injetáveis usados na urgência e emergência, disponíveis na rede básica e nos Pronto Atendimentos:

Adrenalina, Atropina, Amiodarona, Aminofilina, Adenosina, Brycanil, Cedilanide, Dipirona, Dopamina, Decadron, Glicose, Hioscina, Solucortef, Furosemida, Plasil, Ranitidina, Styptanon, Kanakion, Voltaren Lidocaina.

Psicotrópicos injetáveis usados na urgência e emergência, disponíveis na rede básica e nos Pronto Atendimentos:

Amplictil, Diazepam, Fenergan, Gardenal, Haldol, Hidantal, Nubain.

➤ **Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Clínico Geral**

Conhecimentos Específicos: Doenças dermatológicas: Micoses superficiais mais comuns e onicomicoses. Infecções bacterianas e Erisipela. Escabiose. Pediculose. Eczema. Dermatite de contato. Urticária. Doenças cardiovasculares: Doença reumática. Insuficiência arterial periférica. Tromboses venosas. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial sistêmica, Insuficiência coronariana, Insuficiência cardíaca congestiva. Doenças Respiratórias: Bronquite aguda e crônica. Asma. Doença pulmonar obstrutiva crônica. Pneumonia. Tuberculose. Neoplasias. Insuficiência Respiratória Aguda. Trombo-embolismo Pulmonar. Doenças otorrinolaringológicas: Rinite. Sinusite. Otite. Amigdalite. Doenças gastrointestinais: Gastrite. Úlcera péptica. Colecistopatias. Diarréia aguda e crônica. Hepatites. Parasitoses intestinais. Tumores de cólon. Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica. Glomerulonefrites. Nefrolitíase. Infecções urinárias. Doenças metabólicas e endocrinológicas: Desnutrição. Diabetes mellitus. Doenças da Tireóide. Obesidade. Doenças hematológicas: Anemias hipocrômicas, macrocíticas e hemolíticas. Leucopenia. Púrpuras. Distúrbios de coagulação. Leucemias e linfomas. Doenças reumáticas: Osteoartrose. Doença reumatóide juvenil. Gota. Lupus eritematoso sistêmico. Artrite infecciosa. Doenças neurológicas: Cefaléias. Epilepsia. Acidente vascular cerebral. Meningites. Neuropatias periféricas. Doenças psiquiátricas: Alcoolismo. Pânico. Depressão. Surtos Psicóticos. Doenças infecciosas e transmissíveis: Hanseníase. Doenças sexualmente transmissíveis. AIDS. Leishmaniose. Leptospirose. Doença meningocócica. Virose. Dengue, Tuberculose e Hanseníase; Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Desenvolvimento de ações de caráter multiprofissional ou interdisciplinar. A dimensão subjetiva do adoecer para pacientes, familiares e cuidadores e a dimensão objetiva do adoecer: implicações nas intervenções de saúde. A história clínica e o exame clínico no cuidado à saúde de adultos e idosos. A humanização do cuidado em saúde: relação profissionais de saúde-pacientes e a relação dos serviços de saúde com pacientes e acompanhantes. A racionalidade na solicitação de exames complementares e no uso de medicamentos no cuidado à saúde de adultos e idosos. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** BRASIL Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 5ª edição. Brasília/MS. 2002 www.funasa.gov.br; Cadernos da Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa; Diabetes Mellitus; Obesidades; Hipertensão Arterial Sistêmica; Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e renal crônica; Saúde da Família; Carência de Micronutrientes; Vigilância em Saúde; Atenção à demanda espontânea na APS; Procedimentos. Manual Técnico para Controle de Tuberculose; Manual Técnico para Controle de Hanseníase. Disponíveis no site: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php; Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2009: www.diabetes.org.br; Dengue: Diagnóstico e Manejo Clínico. http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/dengue_manejo_Clinico_2006.pdf; HARRISON, T.R. Medicina interna. 14ed. Rio de Janeiro: Editora Mc Graw Hill, 2005; Medicina Ambulatorial – Condutas Médicas na Atenção Primária. DUNCAN, Bruce B., SCHMIDT; VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão Arterial, disponível no site da Sociedade Brasileira de Cardiologia www.cardiol.br e no site da Sociedade Brasileira de Nefrologia - www.sbn.org.br; IV Diretrizes Brasileiras Sobre Dislipidemias site: www.cardiol.br; RAMOS, J.O. et al. Atualização terapêutica. 22ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005 - Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas por Inquérito Telefônico VIGITEL 2010 - http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/vigitel_2010_preliminar_web.pdf; KAPLAN, HAROLD I.; SADOCK, B. Tratado de Psiquiatria. 6rd. Porto Alegre, Artmed, 1999 - Vol. Nº 03; Dependência Química - A. Diehl; D. C. Cordeiro; R. Laranjeira e col. - Editora Artmed; Tratamentos Farmacológicos para Dependência Química da evidência científica à Prática Clínica - A. Diehl; D. C. Cordeiro; R. Laranjeira e col. - Editora Artmed; www.projetodiretrizes.org.br.

➤ **Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Ginecologista**

Conhecimentos Específicos: Aspectos Gerais da Clínica Obstétrica. Patologias da Gestação. Patologias do Parto. Patologias do Puerpério. Amamentação. Planejamento Familiar. Ginecologia Geral. Ginecologia de Consultório, Climatério, Doenças sexualmente transmissíveis, Câncer ginecológico. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Ginecologia de Consultório - Geraldo Rodrigues de Lima; Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica); Neme Obstetrícia Básica; Anticoncepção - Febrasgo 2004; Tratado de Ginecologia – Febrasgo (Revinter); Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família. (www.saude.gov.br): Volume nº 13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama. Volume nº 18 – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST. Volume nº 26 - Saúde sexual e saúde reprodutiva - disponíveis em www.saude.gov.br; www.projetodiretrizes.org.br.

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

➤ Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico Pediatra

Conhecimentos Específicos: Atendimento pediátrico ambulatorial, em emergência e urgência. Peculiaridades do Exame do Recém Nascido (prematividade, classificação do RN, Icterícias Neonatais, Anemia do RN, Policitemia Neonatal, Infecções frequentes em RN). Desenvolvimento e Crescimento pediátrico (distúrbios de crescimento e desenvolvimento). Amamentação. Alimentação. Distúrbios da nutrição Infantil. Distúrbios de comportamento mais comuns na Infância. Doenças Oftalmológicas mais comuns na infância. Doenças pulmonares em pediatria. Doenças de Vias Aéreas Superiores e Inferiores. Patologias Cardiológicas mais frequentes na Infância. Patologias do Tubo Digestivo mais comuns na infância. Doenças Dermatológicas comuns na infância. Doenças Hematológicas na Infância. Isoimunização. Patologias Ortopédicas comuns na infância. Patologias cirúrgicas comuns na infância. Doenças neurológicas infantis. Vacinação. Doenças de Notificação Compulsória (Diagnóstico e Tratamento) (VISA Guia de Vigilância Epidemiológica). **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar - Unifesp/ 2ª Edição / Escola Paulista de Medicina; Pediatra-Autores: Mauro Batista de Moraes / Sandra de Oliveira Campos/ Wagner Sergio Silvestrini; Editor da série Nestor Schor – 1ª edição 2005 - Editora Manoela Ltda; Jayme Murahovschi - Pediatria em urgências e Emergências - Editora Savier, 2ª edição- 2006 ou 2005; Jayme Murahovschi - Pediatria: Diagnóstico e Tratamento, Murahovschi, ed. Savier, 6ª edição; Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família. (www.saude.gov.br): Cadernos de Atenção Básica. Volume nº 11 - Saúde da Criança - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Volume nº 23 – Saúde da Criança - Nutrição: aleitamento materno e aleitamento complementar; www.projetodiretrizes.org.br.

➤ Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Plantonista Clínico Geral

Conhecimentos Específicos: Atendimento Pré – Hospitalar em Traumatologia e Urgências e Emergências Cardiológicas. Afogamento. Anafilaxia. Choque. Intoxicações Agudas. Queimaduras. Síndrome de Abstinência do Álcool. ECG – Interpretação. Reanimação Cardiorespiratória. Insuficiência Cardíaca Congestiva. Crise Hipertensiva. Edema Agudo de Pulmão. Síndromes Coronarianas Agudas. Arritmias Cardíacas. Desfibrilação e Cardioversão Elétrica. Intoxicação Digitalica. Cetoacidose Diabética. Síndrome Hiperosmolar não Cetótica. Diarréia Aguda. Abdome Agudo. Hemorragia Digestiva. Pancreatite Aguda. Emergências em Hematologia. Leptospirose, Dengue. Febre Amarela. Infecção do Trato Urinário. Cólica Nefrética. Meningites. Convulsões. Acidente Vascular Cerebral. Pneumotórax. Pneumonias. Asma, Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica. Insuficiência Respiratória Aguda. Tromboembolismo Pulmonar. Derrame Pleural. Urgências Traumáticas. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Apostila de ATLS e ACLS - última Edição; Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Elisa Mieko Suemitsu Higa e Álvaro Nagib Atallah, Manole, 2004; Emergências Clínicas Baseadas em Evidências. Augusto Scalabrini Neto, Herlon Saraiva Martins e Irineu Tadeu Velasco. Atheneu, 2005. Protocolos da Unidade de Emergência. Ministério da Saúde. Normas e Manuais Técnicos. 2002. Guia de Vigilância Epidemiológica. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família: volume nº 12 – Obesidade, volume nº 13 – Controle dos Cânceres do Colo de Útero e da Mama, volume nº 14 – Prevenção Clínica de Doença Cardiovascular, Cerebrovascular e Renal crônica, volume nº 15 – Hipertensão Arterial Sistêmica, volume nº 16 – Diabetes Mellitus, volume nº 18 – HIV/AIDS, Hepatites e outras DST, volume nº 19 – Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idoso, volume nº 20 – Carência de Micronutrientes, volume nº 21 – Vigilância em Saúde. Caderno de Atenção Primária 28 - Atenção à demanda espontânea na APS Caderno de Atenção Primária nº 30 - Procedimentos (disponíveis em www.saude.gov.br); www.projetodiretrizes.org.br.

➤ Conteúdo Programático exclusivo para o cargo: Médico – Plantonista Pediatra

Conhecimentos Específicos: Conhecimentos em APLS. Febre a Esclarecer. Febre Amarela. Asfixia por Engasgamento. Parada Cardiorrespiratória. Reação Anafilática. Dermatoses mais Frequentes na Infância. Desidratação. Cetoacidose Diabética. Constipação Intestinal. Intoxicações Exógenas. Intoxicações Medicamentosas. Convulsão. Síndrome Nefrítica e Nefrótica. Infecção Urinária. Emergências Oculares na Infância. Afecções Agudas de Vias Aéreas Superiores e Inferiores (Otites, Amigdalites, Sinusites, Pneumonias, Laringotraqueobronquites, Asma, etc.). Queimaduras. Acidentes com Animais Peçonhentos. Doenças Exantemáticas. Diarréia Aguda. Trauma Cranioencefálico. Politrauma. Abdome Agudo. **Bibliografia referencial e sites para estudo do conteúdo:** Apostila de APLS - última Edição; Pediatria em Urgências e Emergências. Jayme Murahovschi, Savier, 1ª Edição – 2005 ou 2006; Pediatria – Diagnóstico e Tratamento. Jayme Murahovschi, Savier, 6ª Edição; Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar – Pediatria Unifesp / Escola Paulista de Medicina. Mauro Batista de Moraes, Sandra de Oliveira Campos e Wagner Sergio Silvestrini, Manole Ltda. 1ª Edição 2005. Protocolos da Unidade de Emergência. Ministério da Saúde. Normas e Manuais Técnicos. 2002. - Cadernos de Atenção Básica. Ministério da Saúde. Saúde da Família - Volume nº 11 - Saúde da Criança - Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento infantil; Volume nº 23 – Saúde da Criança - Nutrição: aleitamento materno e aleitamento complementar - disponíveis em www.saude.gov.br; www.projetodiretrizes.org.br.



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

ANEXO V – MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO

À
Prefeitura Municipal de Sorocaba,
a/c da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 02/2013

Nome: _____

Concurso Público Nº 02/2013

Cargo: _____

N.º de Inscrição _____

Número do Documento de identidade: _____

Endereço completo: _____

Recurso Administrativo contra:

- Deferimento/Indeferimento de Inscrição
- Deferimento/Indeferimento do Requerimento de Isenção de Pagamento de Taxa de Inscrição
- Gabarito/Questão nº _____
- Classificação

Questionamento/Embasamento/Requerimento:

(descrever sucintamente, caso necessário anexar cópia da documentação comprobatória ou de embasamento)

_____.

Data: _____

Assinatura do Candidato: _____



CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

ANEXO VI - CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTOS	DATAS
Publicação do Edital de abertura de inscrição	19/04/2013
Período de Inscrição	22/04 a 06/05/2013
Período de Inscrição - Isento	22 a 25/04/2013
Recurso do Edital	22/04 a 06/05/2013
Divulgação da análise de recurso relativo ao resultado das solicitações de isenção de taxa (somente no site WWW.publiconsult.com.br)	02/05/2013
Convocação para a Prova Objetiva	17/05/2013
Aplicação da Prova Objetiva	09/06/2013
Publicação do Gabarito	14/06/2013
Período de Interposição de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva	17 e 18/06/2013
Publicação do Resultado do Recurso do Gabarito	28/06/2013
Publicação do Resultado da Prova Objetiva / Classificação prévia	05/07/2013
Convocação para Perícia Médica	05/07/2013
Perícia Médica	16/07/2013
Recurso da Nota / Classificação prévia	10 e 11/07/2013
Publicação do Recurso da Nota / Classificação prévia	19/07/2013
Publicação da Classificação Final	19/07/2013